



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA N.º 1149/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Taguaí a proceder abertura de crédito adicional suplementar, com a finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), objetivando a cobrir despesas com pessoa física, afim de complementar o pagamento de despesas com aluguel do prédio que abriga o Poder Legislativo e cobrir despesas com vencimento e vantagens, afim de complementar a folha de pagamento dos servidores e vereadores desta Casa de Leis, referente ao mês de dezembro do presente exercício, nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000 – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.11.00.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Física.....	R\$ 38.527,87
3.3.90.36.00.006 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$ 1.472,13
Total.....	R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no Artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.90.51.00.001 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 10 de dezembro de 2019.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP